

CÓDIGO IH/USMA/030	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 09/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM

Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCA

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado, contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – AMOSTRAS – Junto com a carta de apresentação deverá ser fornecida amostra do material objeto da solicitação, na quantidade indicada na tabela1 abaixo. Os materiais passíveis de análise deverão atender na plenitude o descritivo da SANEPAR ou as Especificações Básicas SANEPAR. As amostras não serão devolvidas (considera-se este procedimento como 1ª FASE).

TABELA 1

Material	Quantidade
CAIXA DE PAPELÃO PARA ACONDICIONAMENTO COPOS ÁGUA 200ML COM TABULEIRO DE PAPELÃO EB/USMA/025	5 caixas
CAIXA DE PAPELÃO KRAFT 480G/M2 (TOLERÂNCIA +OU- 15G/M2)PARA ARQUIVO - MEDINDO 360 X 130 X 240MM (TOLERÂNCIA +OU- 10MM)	5 caixas
CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM DE HIDRÔMETROS MULTIJATO - MEDINDO 510 X 390 X 130MM EB/USMA/033	10 caixas
CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM MATERIAIS DIVERSOS MEDINDO 500 X 350 X 300MM EB/USMA/005	10 caixas

CÓDIGO IH/USMA/030	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 09/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM

3º PASSO – ENSAIO EM LABORATÓRIO – Caso as amostras sejam aprovadas na FASE 1 eventualmente estas serão encaminhadas para realização de ensaios em laboratório (FASE 2), quando isto ocorrer em instalações própria da SANEPAR não incidirá nenhum tipo de custo na homologação; porém se houver necessidade de análise em laboratório terceirizado (Ex. CAIXA DE PAPELÃO PARA ACONDICIONAMENTO COPOS ÁGUA) o encaminhamento e as custas correrão por conta do solicitante.

4º PASSO – ENSAIO EM LABORATÓRIO TERCEIRIZADO – Sempre que houver necessidade de realização de ensaios em laboratório terceirizado, a SANEPAR identificará a amostra e liberará o material para encaminhamento ao laboratório, devendo obrigatoriamente constar descrito no laudo emitido pelo laboratório a identificação efetuada pela SANEPAR juntamente com o resultado dos ensaios (a indicação de qual laboratório a amostra deverá ser encaminhada fica a cargo da SANEPAR). Cabe a SANEPAR finalizar os procedimentos após a primeira FASE caso os resultados obtidos sejam desfavoráveis e comprometedores, evitando gastos desnecessários.

Observação: Prováveis ensaios a serem realizados: Gramatura, coluna, espessura e mullen, laboratório mais utilizado, Sinpacel.

5º PASSO – RESULTADOS – O retorno para a SANEPAR do(s) laudo(s) é de responsabilidade do solicitante, após o recebimento dos laudos somado-se aos ensaios realizados internamente, o solicitante será comunicado via FAX ou e-mail dos resultados obtidos.

6º PASSO – RESULTADOS NEGATIVOS – Caso os resultados obtidos em laboratório não sejam satisfatórios a marca não será incluída, porém nova amostragem (com devidas correções efetuadas) poderá ser apresentada, iniciando-se novo procedimento de qualificação.

7º PASSO – HOMOLOGAÇÃO DA MARCA – Sendo satisfatório o resultado obtido nas análises a marca será incluída no (s) código (s) do(s) materiais(s).

CÓDIGO IH/USMA/030	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 09/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM

8º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca no código do material a mesma estará apta a ser citada em processos licitatórios.

LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTO E AMOSTRAS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.